

MICHELE DE MATTOS DALL' AGNOL
ATUÁRIA MIBA N° 2991



GESTORUM

RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL – EXERCÍCIO 2019
ANO BASE CADASTRAL 2018
Nº 186/2019

SETE DE SETEMBRO
ABRIL/2019

ÍNDICE

1	INTRODUÇÃO	3
2	DAS PREMISSAS E DIRETRIZES ATUARIAIS	6
2.1	REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO	6
2.2	PREMISSAS BIOMÉTRICAS	6
2.3	PREMISSAS FINANCEIRAS	6
3	DA BASE CADASTRAL E ESTATÍSTICAS.....	7
3.1	SITUAÇÃO DA BASE CADASTRAL (POPULAÇÃO SEGURADA).....	7
3.2	PERFIL DA POPULAÇÃO SEGURADA	7
3.3	COMPOSIÇÃO DA DESPESA COM PESSOAL DA POPULAÇÃO SEGURADA	9
3.4	ESTATÍSTICAS DOS SERVIDORES ATIVOS	10
3.5	ESTATÍSTICAS DOS APOSENTADOS	12
3.6	ESTATÍSTICAS DOS PENSIONISTAS	13
4	DA APURAÇÃO DO RESULTADO ATUARIAL.....	14
4.1	INTRODUÇÃO.....	14
4.2	RESERVA MATEMÁTICAS	14
4.3	RESULTADO ATUARIAL SEM APLICAÇÃO DO LDA.....	15
4.6	PLANO DE CUSTEIO DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	16
4.4.1	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	18
4.5	PROJEÇÃO DAS FUTURAS APOSENTADORIAS E PENSÕES	18
4.6	PROJEÇÕES ATUARIAIS.....	19
4.7	PROVISÕES MATEMÁTICAS PROJETADAS	19
4.8	HISTÓRICO DE RENTABILIDADE DO RPPS FRENTE À META ATUARIAL.....	20
4.9	ANÁLISE COMPARATIVA DO RESULTADO ATUARIAL DO RPPS	21
4.10	ANÁLISE COMPARATIVA DO PLANO DE CUSTEIO DO RPPS	21
5	DO PARECER ATUARIAL	22
6	ANEXOS.....	23

1 INTRODUÇÃO

Na condição de assessoria atuarial contratada para realizar a Avaliação Atuarial do exercício 2019, tendo por base o cadastro dos servidores posicionados no mês de Dezembro/2018 e legislação vigente, passam-se a apresentar os resultados no presente relatório referentes ao **Plano Previdenciário** do Município de SETE DE SETEMBRO.

A Constituição Federal (CF) estabeleceu que a previdência social no Brasil é baseada em três regimes: o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), o Regime de Previdência Complementar e o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS). Trata esta avaliação, do RPPS do Município de SETE DE SETEMBRO, que é o regime previdenciário destinado aos servidores públicos com vínculo ao respectivo Estatuto do Servidor Público e tem o propósito de verificar o cumprimento e a garantia do **equilíbrio financeiro e atuarial** estabelecido no art. 40 da Carta Magna.

Esta Avaliação Atuarial respeitou as normas gerais de contabilidade e atuária, estabelecidas pelo órgão responsável pela orientação, supervisão e o acompanhamento dos RPPS. Dentre os objetivos deste trabalho está o cumprimento aos dispositivos da CF, a seguir transcritos:

“Art. 149 -

§ 1º - Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão contribuição, cobrada de seus servidores, para custeio, em benefício destes, do regime de previdência de que trata o Art. 40, cuja alíquota não será inferior à da contribuição dos servidores titulares de cargo efetivo da União.

.....

Art. 195 -

§ 5º - Nenhum benefício ou serviço da seguridade social poderá ser criado ou majorado ou estendido sem a correspondente fonte de custeio total.”

.....

“Art. 249 - Com o objetivo de assegurar recursos para o pagamento de proventos de aposentadoria e pensões concedidas aos respectivos servidores e seus dependentes, em adição aos recursos dos respectivos tesouros, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão constituir fundos integrados pelos recursos provenientes de contribuições e por bens, direitos e ativos de qualquer natureza, mediante lei que disporá sobre a natureza e administração desses fundos.”

Cada Ente Federativo, seja a União, os Estados e os Municípios, seguindo a autorização dada pela CF, instituiu o seu RPPS, ainda que nem todos os Municípios o tenham criado. O Município de SETE

DE SETEMBRO implantou o seu Regime Jurídico do Servidor Público através da Lei Municipal (LM) nº 791/11 de 26/12/2011 e o RPPS, implementado em 1997, o qual está vigente através da LM nº 525/06 de 01/09/2006 e suas alterações. A legislação municipal define que o RPPS do Município atende os benefícios de aposentadoria, auxílio-doença, salário-família e salário-maternidade ao servidor, bem como pensão por morte e auxílio-reclusão para seus dependentes.

Por sua vez, a Lei nº 9.717/98 e as Portarias do MPS nº 402/08 e 464/18 estabelecem as normas para a organização e o funcionamento dos RPPS dos servidores públicos ocupantes de cargo efetivo, bem como o servidor estável, abrangido pelo art. 19 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e o admitido até 05 de outubro de 1988, que não tenha cumprido, naquela data, o tempo previsto para aquisição da estabilidade no serviço público.

Não obstante às exigências dispostas no preenchimento do DRAA – Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial, este relatório apresentará o que segue:

- a) As Reservas Matemáticas, de benefícios a conceder e concedidos, do RPPS que dimensionam o passivo atuarial posicionado em 31/12/2018;
- b) As respectivas Provisões Matemáticas para os posteriores lançamentos contábeis;
- c) O plano de custeio que garantirá o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS;
- d) O Parecer Atuarial conclusivo concernente aos resultados encontrados a fim de orientar o Gestor Público, o Gestor do RPPS e os Conselheiros do mesmo, a respeito dos compromissos e obrigações fundamentais à boa gestão da Previdência Própria do Município de SETE DE SETEMBRO.

Os objetivos acima apresentados são para os seguintes benefícios garantidos pelo RPPS:

I – Para os servidores:

- a) aposentadoria por invalidez;
- b) aposentadoria compulsória;
- c) aposentadoria por idade e tempo de contribuição;
- d) aposentadoria por idade;
- e) auxílio-doença;
- f) salário-maternidade; e,
- g) salário-família.

II – Para os dependentes:

- a) pensão por morte; e,
- b) auxílio-reclusão.

A concessão destes está estabelecida na Constituição Federal, em especial no art. 40, incluindo todas as modificações impostas pelas diferentes Emendas Constitucionais, as quais serviram de parâmetro para simular o momento do benefício a ser concedido. A partir da simulação da concessão do benefício, em conjunto com as premissas apresentadas a seguir, se pode calcular com grande grau de precisão os compromissos futuros do RPPS (reservas matemáticas) e respectiva necessidade de financiamento (plano de custeio).

2 DAS PREMISSAS E DIRETRIZES ATUARIAIS

2.1 REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO

Benefícios Garantidos pelo RPPS	Regime Financeiro ⁽¹⁾	Método ⁽²⁾
Aposentadorias por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	CAP	PUC
Aposentadoria por Invalidez	CAP	PUC
Pensão por Morte do servidor Ativo	CAP	PUC
Pensão por Morte do Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	CAP	PUC
Pensão por Morte do Aposentado por Invalidez	CAP	PUC
Auxílio-doença	RS	-
Salário-maternidade	RS	-
Auxílio-reclusão	RS	-
Salário-família	RS	-

⁽¹⁾ Regime Financeiro

RCC = Repartição de Capitais de Cobertura

RS = Repartição Simples

CAP = Capitalização

⁽²⁾ Método de Financiamento

PUC = Crédito Unitário Projetado

2.2 PREMISSAS BIOMÉTRICAS

Premissa Biométrica	Parâmetro
Mortalidade de Válidos	Tábua IBGE 2017
Sobrevivência de Válidos	Tábua IBGE 2017
Mortalidade de Inválidos	Tábua IBGE 2017
Ocorrência de Invalidez	Álvaro Vindas
Composição Familiar	Do próprio grupo de servidores
Novos Entrados	Não considerado

2.3 PREMISSAS FINANCEIRAS

Premissa Financeira	Parâmetro
Taxa Real de Juros (fator de capitalização e descapitalização)	6,00%
Taxa de crescimento real das remunerações	3,05%
Taxa de crescimento real dos proventos	Não adotado
Indexador da Política de Investimentos	INPC
Fator de Valor Real das remunerações ao longo do tempo	100%
Fator de Valor Real dos proventos ao longo do tempo	100%

3 DA BASE CADASTRAL E ESTATÍSTICAS

3.1 SITUAÇÃO DA BASE CADASTRAL (POPULAÇÃO SEGURADA)

Os dados dos servidores ativos, inativos e dos pensionistas do vinculados ao RPPS de SETE DE SETEMBRO foram fornecidos pela Administração Municipal, analisados quanto ao conteúdo necessário e a consistência dos mesmos. Após a análise e sanadas todas as falhas, considerou-se que a base é confiável e suficiente para se alcançar os objetivos do presente estudo atuarial.

3.2 PERFIL DA POPULAÇÃO SEGURADA

A população de servidores segurados do RPPS de SETE DE SETEMBRO a seguinte distribuição nos últimos 3 anos:

Tabela 1 – Quantitativo da População por Segmento

Base cadastral	31/12/2016	30/12/2017	31/12/2018
Ativos	115	115	114
Aposentados	17	17	19
Pensionistas	2	2	2
Total	134	134	135
Variação (%)	-	0,00%	-0,87%

Estes quantitativos demonstram que não houve ingresso de novos servidores. Quando analisados os dados na base 31/12/2018, quanto à proporção de cada segmento no grupo total, resultou no que segue:

Tabela 2 – Proporção entre Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas

Ativos	Aposentados e Pensionistas	Proporção Ativos / Aposentados e Pensionistas
84,44%	15,56%	5,4

Para melhor visualização, apresenta-se a seguir, a mesma informação acima, mas agora em forma de gráfico. Deste modo, pode-se ter uma melhor dimensão dos atuais compromissos do RPPS, os quais definirão as reservas, plano de custeio e plano de amortização dos déficits técnicos oriundos deste grupo de pessoas.

Ao se analisar os dados das tabelas acima, observa-se que os ativos representam 84,44% do grupo total, enquanto que os inativos e pensionistas representam 15,56%. Quando se analisa a proporção de ativos por aposentados e pensionistas, que influenciará diretamente nos custos atuariais e no equilíbrio financeiro e atuarial, constata-se que é de 5,4 para cada 1, respectivamente.

Gráfico 1 – Relação Ativos x Inativos

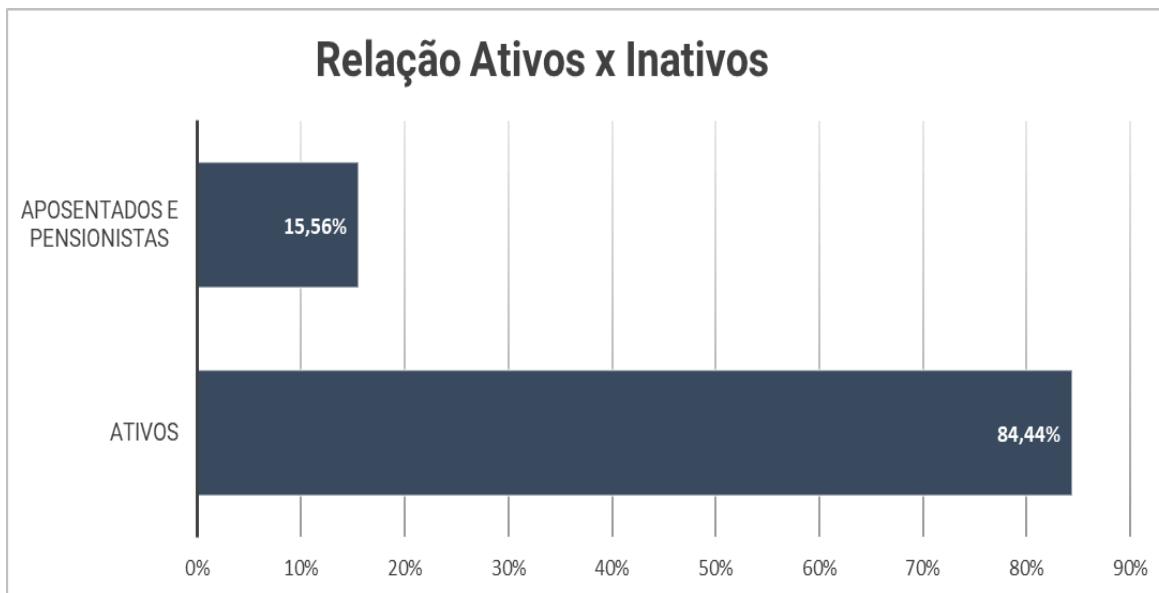
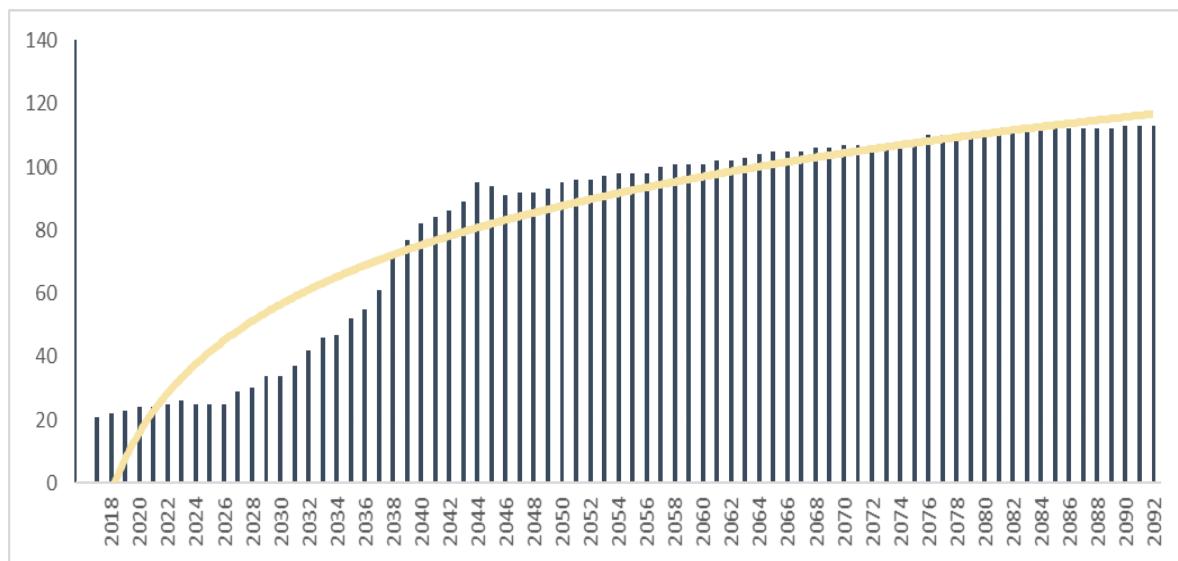


Gráfico 2 – Evolução do número de participantes aposentados e pensionistas vinculados ao RPPS



3.3 COMPOSIÇÃO DA DESPESA COM PESSOAL DA POPULAÇÃO SEGURADA

Tabela 3 – Gasto com Pessoal por Segmento

Tipo	Quantidade	Remuneração/Proventos (R\$)	%	Remuneração Média
ATIVOS	114	300.524,08	84,93	2.636,18
APOSENTADOS	19	48.969,58	13,84	2.577,35
PENSIONISTAS	2	4.369,74	1,23	2.184,87
TOTAL	135	353.863,40	100	2.621,21

Na tabela acima se destacam a participação dos aposentados e pensionistas em relação ao total dos salários, compreendidos estes como remunerações e proventos, evidenciando que estes participam atualmente com **15,07%** no total, o que impacta de forma importante no plano de custeio.

Para maior evidência e considerando o atual plano de custeio que é de 30,20% no total, considerando-se para tal o custo normal e especial, e as bases de cálculo da contribuição, tem-se:

Tabela 4 – Comprometimento Aposentados/Pensionistas

Tipo	Remuneração/Proventos (R\$)	Base de cálculo (R\$)	% sobre Base de cálculo total
ATIVOS	300.524,08	300.524,08	
APOSENTADOS	48.969,58	300.524,08	16,29
PENSIONISTAS	4.369,74	300.524,08	1,45
TOTAL	353.863,40		17,75

Fica evidente que atualmente os proventos de aposentadoria e pensão dos servidores representam **17,75%**, enquanto que o plano de custeio total é de 30,20%. Tornam evidentes estes percentuais a capacidade de capitalização do RPPS, tendo esta como o fator mais importante para o Princípio Fundamental da Economicidade no setor público. Quanto maior é a capacidade de capitalização do sistema, maior será a economia do Ente em relação aos compromissos futuros com os servidores vinculados ao RPPS.

3.4 ESTATÍSTICAS DOS SERVIDORES ATIVOS

Tabela 5 – Estatísticas dos Servidores Ativos

Discriminação	Feminina	Masculina	Total
Quantidade de Servidores	59	55	114
Folha Mensal	R\$166.677,87	R\$133.846,21	R\$300.524,08
Benefício Médio Mensal	R\$2.825,05	R\$2.433,57	R\$2.629,31
Idade Mínima Atual	22	25	23,5
Idade Máxima Atual	60	63	61,5
Idade Média Atual	40	43	42
Idade Mínima de Admissão	19	-66	-23
Idade Máxima de Admissão	50	60	55
Idade Média de Admissão	30	31	30
Idade Média de Aposentadoria Projetada	59	65	62

Tabela 6 – Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária

Intervalo	População	Frequência
Até 25	5	4,39%
26 a 30	11	9,65%
31 a 35	22	19,30%
36 a 40	17	14,91%
41 a 45	15	13,16%
46 a 50	22	19,30%
51 a 55	11	9,65%
56 a 60	8	7,02%
61 a 65	3	2,63%
66 a 75	0	0,00%
Acima de 75	0	0,00%
Total	114	100%

Tabela 7 – Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão

Intervalo	População	Frequência
Até 25	32	28,07%
26 a 30	31	27,19%
31 a 35	23	20,18%
36 a 40	11	9,65%
41 a 45	7	6,14%
46 a 50	6	5,26%
51 a 55	3	2,63%
56 a 60	1	0,88%
61 a 65	0	0,00%
66 a 75	0	0,00%
Acima de 75	0	0,00%
Total	114	100%

Tabela 8 – Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial

Intervalo	População	Frequência
Até R\$ 1.760,00	20	17,54%
R\$ 1.760,01 até 3.520,00	79	69,30%
R\$ 3.520,01 até 4.400,00	8	7,02%
R\$ 4.400,01 até 5.645,80	3	2,63%
Acima de 5.645,81	4	3,51%
Total	114	100%

Tabela 9 – Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria

Intervalo	Feminino	Masculino	Total
Até 50 anos	4	1	5
51 a 55	20	0	20
56 a 60	13	13	26
61 a 65	13	18	31
66 a 70	4	11	15
Acima de 70	5	12	17
Total	59	55	114

Tabela 10 – Distribuição dos Servidores Ativos por Dependentes

Intervalo	População	Frequência
Sem dependentes	37	32,46%
Com 1 dependente	77	67,54%
Com 2 ou mais dependentes	0	0,00%
Total	114	100%

3.5 ESTATÍSTICAS DOS APOSENTADOS

Tabela 11 – Estatísticas dos Aposentados

Discriminação	Feminina	Masculina	Total
Quantidade de Servidores	13	6	19
Folha Mensal	R\$34.806,12	R\$14.163,46	R\$48.969,58
Benefício Médio Mensal	R\$2.677,39	R\$2.360,58	R\$2.518,99
Idade Mínima Atual	50	65	57,5
Idade Máxima Atual	63	77	70
Idade Média Atual	55	69	62

Tabela 12 –Aposentados por Faixa Etária

Intervalo	População	Frequência
30 a 40	0	0,00%
41 a 45	0	0,00%
46 a 50	1	5,26%
51 a 55	6	31,58%
56 a 60	5	26,32%
61 a 65	2	10,53%
66 a 75	4	21,05%
Acima de 75	1	5,26%
Total	19	100%

Tabela 13 – Aposentados por Faixa de Benefício

Intervalo	População	Frequência
Até R\$ 1.760,00	5	26,32%
R\$ 1.760,01 até 3.520,00	13	68,42%
R\$ 3.520,01 até 4.400,00	0	0,00%
R\$ 4.400,01 até 5.645,80	1	5,26%
Acima de 5.645,81	0	0,00%
Total	19	100%

Tabela 14 – Aposentados por Dependentes

Intervalo	População	Frequência
Sem dependentes	10	52,63%
Com 1 dependente	9	47,37%
Com 2 ou mais dependentes	0	0,00%
Total	19	100%

3.6 ESTATÍSTICAS DOS PENSIONISTAS

Tabela 15 – Estatísticas dos Pensionistas

Discriminação	Feminina	Masculina	Total
Quantidade de Servidores	1	1	2
Folha Mensal	R\$1.767,36	R\$2.602,38	R\$4.369,74
Benefício Médio Mensal	R\$1.767,36	R\$2.602,38	R\$2.184,87
Idade Mínima Atual	58	38	48
Idade Máxima Atual	58	38	48
Idade Média Atual	58	38	48

Tabela 16 – Pensionistas por Faixa Etária

Intervalo	População	Frequência
Até 36	0	0,00%
36 a 40	1	50,00%
41 a 45	0	0,00%
46 a 50	0	0,00%
51 a 55	0	0,00%
56 a 60	1	50,00%
61 a 65	0	0,00%
66 a 75	0	0,00%
Acima de 75	0	0,00%
Total	2	100%

Tabela 17 – Pensionistas por Faixa de Benefício

Intervalo	População	Frequência
Até R\$ 1.760,00	0	0,00%
R\$ 1.760,01 até 3.520,00	2	100,00%
R\$ 3.520,01 até 4.400,00	0	0,00%
R\$ 4.400,01 até 5.645,80	0	0,00%
Acima de 5.645,81	0	0,00%
Total	2	100%

4 DA APURAÇÃO DO RESULTADO ATUARIAL

4.1 INTRODUÇÃO

A partir da definição e aplicação das Premissas e Diretrizes Atuariais apresentadas no item 2, da aplicação das fórmulas matemáticas constantes na Nota Técnica Atuarial deste RPPS, sobre a base cadastral recebida do Ente posicionada em Dezembro/2018, passou-se a mensurar as Reservas Matemáticas que representam, na sua totalidade, o passivo atuarial do RPPS. Este passivo, quando confrontado com os ativos do Plano – que são as reservas financeiras, bens e direitos – resultarão em superávit, déficit ou equilíbrio do Plano Previdenciário em estudo.

4.2 RESERVA MATEMÁTICAS

A Reserva Matemática Total calculada sob o regime de capitalização divide-se em dois grandes grupos:

- a) **Reserva Matemática de Benefícios a Conceder – RMBAC Líquida:** resulta da equação entre o Valor Atual dos Benefícios Futuros (VABF) e o Valor Atual das Contribuições Futuras (VACF) do grupo de **Servidores Ativos**.

Tabela 18 A – Demonstrativo dos Valores de VABFs e VACFs

REFERÊNCIA	Total (R\$)
VABF (RMBAC):	17.794.325,23
VACF - Adm. (RMBAC):	(4.322.027,85)
VACF - Serv. Ativo (RMBAC):	(4.831.535,20)
Resultado	8.640.762,18

- b) **Reserva Matemática de Benefícios Concedidos – RMBC Líquida:** resulta da equação entre o Valor Atual dos Benefícios Futuros (VABF) e o Valor Atual das Contribuições Futuras (VACF) do grupo de **Servidores Inativos e dos Pensionistas**.

Tabela 18 B – Demonstrativo dos Valores de VABFs e VACFs

REFERÊNCIA	Total (R\$)
VABF (RMBCC):	8.273.850,13
VACF - Adm. (RMBC):	-
VACF - Serv. Inat. (RMBC):	-
Resultado	8.273.850,13

No item a seguir se apresenta o Resultado Atuarial, representado pelas Reservas Matemáticas Líquidas em confronto com os ativos do Plano, devidamente atualizados à Dezembro/18.

4.3 RESULTADO ATUARIAL SEM APLICAÇÃO DO LDA

Na tabela abaixo está o Resultado Atuarial relativo à Avaliação Atuarial 2019:

Tabela 19 – Apuração do Resultado Atuarial

REFERÊNCIA	Total (R\$)
RMBAC (VABF – VACF) ⁽¹⁾	8.640.762,18
RMBC (VABF – VACF) ⁽²⁾	8.273.850,13
RESERVA MATEMÁTICA TOTAL (Líquida) ^(3 = 1 + 2)	16.914.612,31
COMPENSAÇÃO FINANCEIRA À RECEBER ⁽⁴⁾	1.824.772,27
COMPENSAÇÃO FINANCEIRA À PAGAR ⁽⁵⁾	(551.243,52)
ATIVO REAL DO PLANO PREVIDENCIÁRIO ⁽⁶⁾	13.692.744,42
RESULTADO ATUARIAL (Déficit a Amortizar) ^(7 = 3 – 4 + 5 – 6)	1.948.339,14

O resultado acima apresentado evidencia o **déficit** do Plano Previdenciário do RPPS do Município de SETE DE SETEMBRO, cuja origem se deu, provavelmente, em razão de um ou mais dos seguintes fatores:

- a) Aplicação de um Plano de Custeio **inadequado** quando da instituição do RPPS;
- b) Atraso ou falta de repasse das contribuições instituídas em Lei;
- c) Utilização dos recursos financeiros para outros fins, que não os previdenciários;
- d) Aumentos salariais para os segurados do Plano Previdenciário acima da inflação e superando a premissa de crescimento salarial em anos anteriores;
- e) Rendimentos das aplicações e investimentos dos recursos financeiros do RPPS abaixo do mínimo atuarial esperado (meta atuarial);
- f) Ingresso de novos servidores sem a devida compensação financeira previdenciária;

- g) Promoções e incorporações de vantagens às vésperas da aposentadoria, sem a proporcional capitalização do sistema; e,
- h) Base cadastral incompleta, principalmente em relação a não informação do tempo de contribuição/serviço anterior à nomeação no serviço público.

REFERÊNCIAS:

⁽¹⁾RMBAC: Reserva Matemática de Benefícios a Conceder – Líquida.

⁽²⁾RMBC: Reserva Matemática de Benefícios Concedidos – Líquida.

⁽³⁾RESERVA MATEMÁTICA TOTAL: somatório da RMBAC e RMBC líquidas.

⁽⁴⁾COMPENSAÇÃO FINANCEIRA À RECEBER: valor estimado de compensação financeira com o RGPS, de que trata a Lei Federal nº 9.796, e de acordo com a Portaria MPS nº 464/2018. Para o presente estudo foi utilizado o percentual de 7% do somatório do VABF (RMBAC + RMBC), de acordo com o art. 10 da Instrução Normativa nº 09 de 21/12/2018, uma vez que a base cadastral da população segurada apresentou este tempo de vínculo médio ao RGPS.

⁽⁵⁾COMPENSAÇÃO FINANCEIRA À PAGAR: valor estimado de compensação financeira com o RGPS, de que trata a Lei Federal nº 9.796, e de acordo com a Portaria MPS nº 464/2018, tendo por base o número de servidores exonerados do Ente, desde a instituição do RPPS até o momento, suas remunerações e o período de contribuição.

⁽⁶⁾ATIVO DO PLANO PREVIDENCIÁRIO: valor da reserva financeira acumulada até 31/12/2018.

4.6 PLANO DE CUSTEIO DO PLANO PREVIDENCIÁRIO

A partir dos resultados encontrados e apresentados no item anterior, passa-se a estabelecer o Plano de Custeio adequado ao RPPS do Município de SETE DE SETEMBRO, como sendo o suficiente e necessário para a manutenção do Equilíbrio Financeiro e Atuarial.

O referido plano de custeio do RPPS está composto da seguinte forma:

- Alíquota Normal: valor correspondente às necessidades de custeio do plano de benefícios do RPPS, atuarialmente calculadas, conforme os regimes financeiros e método de financiamento adotado, referente a períodos compreendidos entre a data da avaliação e a data de início dos benefícios.

- Alíquota Especial (Suplementar): valor correspondente às necessidades de custeio, atuarialmente calculadas, destinadas à cobertura do tempo de serviço passado, ao equacionamento de déficits gerados pela ausência ou insuficiência de alíquotas de contribuição, inadequação da metodologia ou hipóteses

atuariais ou outras causas que ocasionaram a insuficiência de ativos necessários às coberturas das reservas matemáticas previdenciárias;

Atualmente a contribuição normal e especial (suplementar) estão dispostas da seguinte forma na legislação Municipal:

Contribuintes:	ALÍQUOTA	BASE LEGAL	VALOR BASE DE CONTRIBUIÇÃO
Servidores Ativos	11,00% Custo Normal	art. 13 da LM nº 525/06	Vencimento pago ao servidor pelo efetivo exercício do cargo acrescido das vantagens pecuniárias permanentes estabelecidas em lei, dos adicionais de caráter individual, ou demais vantagens de qualquer natureza, incorporadas ou incorporáveis.
Servidor Inativo/Pensionista	11,00% Custo Normal	art. 13 da LM nº 525/06	Parcela dos proventos e das pensões que supera o limite máximo (ou o dobro para os portadores de doenças incapacitantes) estabelecido para os benefícios do RGPS, nos termos do § 18 e do § 21 do art. 40 da CF respectivamente.
Ente Público – Empregador	13,60% Custo Normal	art. 13 da LM nº 525/06	Sobre a folha dos segurados que contribuem.
	5,60% Custo Especial	art. 13 da LM nº 525/06	

O art. 40 da Constituição Federal, que determina aos RPPS a preservação do equilíbrio financeiro e atuarial, pressupõe que o conjunto de **receitas** seja suficiente para fazer frente às **despesas** ao longo do tempo. A **recepta contributiva**, quando combinada com as demais – compensação financeira previdenciária e receita financeira (capitalização) – deve ser suficiente para pagar os benefícios atuais e os futuros. Desta forma o plano de custeio sugerido a seguir, cumpre esta determinação constitucional:

Custo Normal das aposentadorias e pensões	20,84
Custo Normal dos demais benefícios - art. 13 da LM nº 525/06	1,76
Custo Normal da Taxa de administração - § 4º, art. 13, LM nº 525/06	2,00
CUSTO NORMAL TOTAL	24,60

O custo normal total acima seria suficiente para o RPPS, não houvesse o **déficit atuarial** apontado no item 4.3 deste relatório. A legislação em vigor autoriza o financiamento do referido déficit em 26 anos, através de alíquota especial (suplementar), respeitado as definições nos artigos 49, 55, 64 e 65 da Portaria 464/18. Portanto, para amortizar o déficit apresentado no item 4.3, será necessária a seguinte alíquota especial (suplementar):

Custo Especial para amortização do Déficit Atuarial	5,60
---	------

Agora o Plano de Custeio do RPPS está completo e garante o equilíbrio financeiro e atuarial, com a seguinte composição, conforme LM 1028/16:

Custo Normal	24,60
Custo Especial – Período 2019 até 2044	5,60
Custo Total	30,20

Uma vez amortizado todo o déficit atuarial, o qual é previsto para o ano 2044, o Custo Especial não mais será necessário, permanecendo apenas o Custo Normal.

4.4.1 TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

A Lei Municipal determinou para taxa de administração um percentual de 2,00%, com a finalidade de atender às despesas de manutenção e funcionamento do RPPS. A tabela 22, apresentada a seguir, demonstra a evolução das despesas administrativas previstas e executadas nos últimos exercícios.

Tabela 22 – Evolução Taxa de Administração

Data Base	Base de Cálculo*	Taxa Adm. %	Limite de Utilização R\$	Utilizado R\$	Utilizado %
31/12/2014	R\$3.115.943,02	2,00	62.318,86	R\$31.743,02	1,02%
31/12/2015	R\$3.588.377,60	2,00	71.767,55	R\$40.903,46	1,14%
31/12/2016	R\$4.971.677,98	2,00	99.433,56	R\$30.674,98	0,62%
31/12/2017	R\$4.146.950,34	2,00	82.939,01	24.006,15	0,58%
31/12/2018	R\$4.506.956,46	2,00	90.139,13	-	-

* valor total das remunerações, proventos e pensões dos segurados vinculados ao RPPS, relativo ao exercício financeiro anterior.

4.5 PROJEÇÃO DAS FUTURAS APOSENTADORIAS E PENSÕES

Com base nas informações cadastrais dos servidores, fornecidas pelo Ente, procedeu-se a simulação dos próximos benefícios de aposentadorias e pensões a serem concedidos. Tal projeção leva em consideração a idade atual do segurado, a idade projetada de aposentadoria, o tempo anterior à nomeação (quando informado) e, para as pensões, a probabilidade de morte dos servidores.

Tabela 23 – Projeção das futuras aposentadorias e pensões

ANO	APOSENTADOS E PENSIONISTAS		FOLHA DE PAGAMENTOS		% DA BASE DE CONTRIBUIÇÃO
	NOVOS	ACUMULADO	NOVOS	ACUMULADA	
2018	0	21	0,00	53.339,32	17,75%
2019	1	22	3.568,18	58.534,35	18,90%
2020	1	23	3.191,24	63.510,89	19,90%
2021	1	24	2.743,74	68.191,71	20,74%

2022	0	24	0,00	70.271,56	20,74%
2023	1	25	3.192,19	75.607,04	21,65%
2024	1	26	0,00	77.913,05	21,65%
2025	0	25	0,00	80.289,40	21,65%
2026	0	25	0,00	82.738,23	21,65%
2027	0	25	0,00	85.261,74	21,65%
2028	4	29	17.978,71	105.840,93	26,08%
2029	1	30	3.326,36	112.395,44	26,87%
2030	4	34	15.004,74	130.828,24	30,36%
2031	0	34	0,00	134.818,51	30,36%
2032	3	37	10.606,24	149.536,71	32,67%
2033	5	42	21.213,41	175.310,99	37,17%
2034	4	46	28.313,38	208.971,36	43,00%
2035	1	47	4.074,88	219.419,87	43,81%
2036	5	52	24.878,15	250.990,33	48,63%
2037	3	55	13.234,42	271.879,95	51,12%
2038	6	61	26.072,43	306.244,72	55,88%

Ao se analisar as projeções acima, evidencia-se a evolução do número de aposentados e pensionistas nos próximos 20 anos, com a respectiva folha de pagamentos mensais, projetadas com os valores atuais de remuneração. Atualmente (ano base 2018) a folha de pagamentos dos aposentados e pensionistas do RPPS representa **17,75%** da base total de contribuição, evoluindo para 55,88% em 2038, considerando que as pessoas irão solicitar seu benefício de aposentadoria ao se elegerem a uma das regras mais vantajosas de benefício.

4.6 PROJEÇÕES ATUARIAIS

A partir dos dados cadastrais, do plano de custeio do RPPS, das ocorrências probabilísticas de novos benefícios de aposentadorias (voluntárias ou por invalidez) e pensões, foi possível construir uma projeção anual de receitas e despesas para um período de 75 anos, apresentada no Anexo IV.

4.7 PROVISÕES MATEMÁTICAS PROJETADAS

Tendo por base as Reservas Matemáticas posicionadas em 31/12/2018 procedeu-se a projeção das Provisões Matemáticas Previdenciárias. Tais Provisões estão apresentadas no Anexo II, para que sejam procedidos os registros contábeis obrigatórios, e projetadas no Anexo III. Tais projeções servirão, caso os gestores do RPPS entendam como necessário, como base para a contabilização (atualização) mensal das Provisões Matemáticas Previdenciárias.

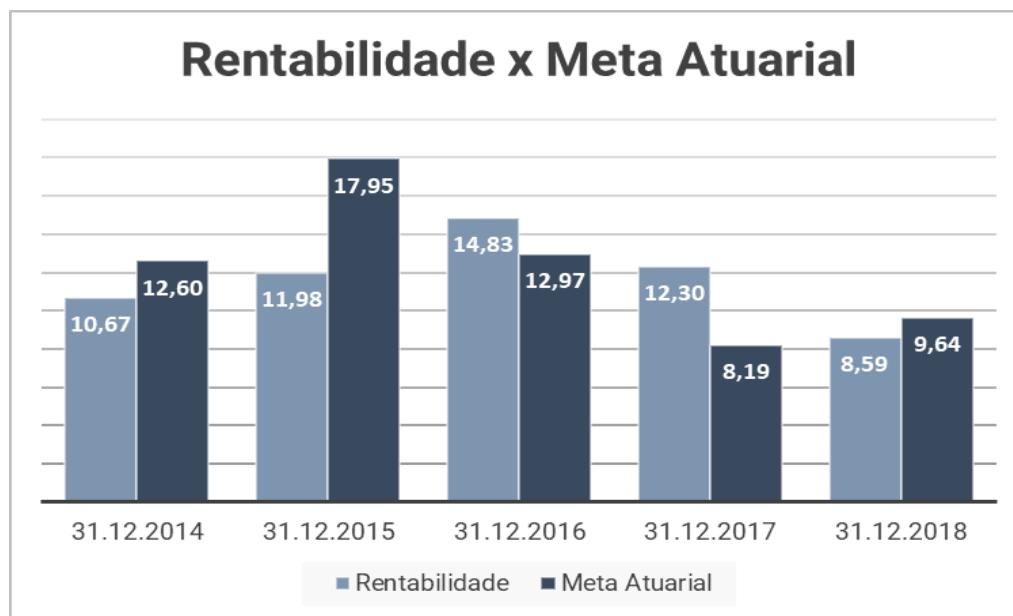
4.8 HISTÓRICO DE RENTABILIDADE DO RPPS FRENTE À META ATUARIAL

Tomando-se por base as informações constantes nas últimas avaliações atuariais do RPPS enviadas à Secretaria de Políticas de Previdência Social, através do DRAA – Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial, fez-se o comparativo com a Meta Atuarial disposta na Política Anual de Investimentos (PI). Com relação aos rendimentos, indexador e taxa de juros, coletou-se nos Demonstrativos obrigatórios do RPPS disponíveis para consulta pública na página da Previdência Social na Internet. Para o exercício 2018, utilizou-se as informações fornecidas pelo Ente, as quais, em conjunto, são apresentadas a seguir:

Tabela 24 – Histórico de Rentabilidade X Meta Atuarial

DATA BASE	RENDIMENTO (R\$)	RENTABILIDADE HISTÓRICA	INDEXADOR (PI)	TAXA DE JUROS (PI)	META ATUARIAL
31/12/2014	652.513,38	10,67	INPC	6	12,60
31/12/2015	877.340,54	11,98	INPC	6	17,95
31/12/2016	1.294.819,87	14,83	INPC	6	12,97
31/12/2017	1.296.375,40	12,30	INPC	6	8,19
31/12/2018	1.063.571,67	8,59	INPC	6	9,64
ACUMULADO	5.184.620,86	58,38	-	-	61,35

Gráfico 3 – Rentabilidade X Meta Atuarial



4.9 ANÁLISE COMPARATIVA DO RESULTADO ATUARIAL DO RPPS

Conforme determina a Portaria MPS nº 464/2018, no seu art. 70, procedeu-se a análise comparativa das últimas avaliações atuariais do RPPS de SETE DE SETEMBRO, chegando-se aos seguintes parâmetros:

DATA DA AVALIAÇÃO	SALDO REAL	RESERVA MATEMÁTICA	DÉFICIT ATUARIAL	ÍNDICE DE COBERTURA (%)
31/12/2014	7.107.173,62	10.321.379,30	3.214.205,68	68,86
31/12/2015	8.541.107,76	12.949.919,20	4.408.811,44	65,95
31/12/2016	10.413.074,73	15.535.576,77	5.122.502,04	67,03
31/12/2017	12.178.088,00	16.319.586,73	4.141.498,73	74,62
31/12/2018	13.692.744,42	16.914.612,32	3.221.867,90	80,95

A partir dos dados acima, pode-se evidenciar a evolução do RPPS no seu objetivo de capitalizar recursos para pagamento dos benefícios sob sua gestão. Em 31/12/2014 o RPPS apresentava **68,86%** de cobertura financeira para seus compromissos (Reserva Matemática Líquida). Na presente avaliação a cobertura financeira atingiu **80,95%**, sugerindo que o Plano de Custeio está adequado, bem como todas as premissas atuariais adotadas nas últimas avaliações sugerem aderência ao efetivamente ocorrido.

4.10 ANÁLISE COMPARATIVA DO PLANO DE CUSTEIO DO RPPS

Neste item apresentam-se os custos atuariais do RPPS do Município de SETE DE SETEMBRO referentes aos três últimos exercícios e do exercício atual:

Tabela 25 – Evolução do Plano de Custeio

Data Base	Custo Normal	Custo Especial	Outros Benefícios	Taxa de Administração	Alíquota Total
31/12/2014	20,13	5,16	2,63	2,00	29,92
31/12/2015	20,39	5,60	2,21	2,00	30,20
31/12/2016	20,37	5,60	2,23	2,00	30,20
31/12/2017	20,69	5,60	1,91	2,00	30,20
31/12/2018	20,84	5,60	1,76	2,00	30,20

Como se pode visualizar na tabela acima, os custos atuariais que compõem o Plano de Custeio do RPPS pouco oscilaram nestes quatro exercícios avaliados. Este comportamento evidencia principalmente a constância no grupo, em relação ao número de servidores e suas características conforme demonstrado no item 3, bem como a adoção da mesma metodologia de cálculo no período analisado.

5 DO PARECER ATUARIAL

A presente Avaliação Atuarial tem o objetivo de dimensionar a situação financeiro-atuarial do Plano Previdenciário do RPPS do Município de SETE DE SETEMBRO, de acordo com a metodologia, hipóteses e premissas citadas anteriormente. Os resultados encontrados resultam de projeções futuras baseadas em hipóteses, parâmetros de cálculo e critérios internacionalmente aceitos, e dimensionam os Custos e as Provisões Matemáticas do Plano de Previdenciário, atendendo a Portaria MPS nº 464/2018, que estabelece os parâmetros técnico-atuariais para a realização deste tipo de estudo.

A base cadastral utilizada se encontra com bom nível de informação, propiciando uma análise do sistema de previdência com boa margem de confiança. A referida base foi tratada no que tange a sua consistência, dados faltantes foram complementados pela Administração Municipal, o que propiciou um bom tratamento estatístico.

Os resultados encontrados evidenciam um desequilíbrio importante no RPPS de SETE DE SETEMBRO, originado no serviço passado. Tal desequilíbrio (déficit) está recebendo o tratamento adequado (equacionamento) através de alíquota especial (suplementar), totalmente implementada na Legislação Municipal. O déficit encontrado tem sua origem na combinação de alguns fatores importantes, os quais foram elencados no item 4.3 acima. A implantação da contribuição especial (suplementar), tem por objetivo garantir a estabilidade do RPPS de acordo com os fluxos futuros de pagamento de benefício. Estas contribuições especiais perdurarão até a quitação total do déficit atuarial.

O Plano de Custeio se mostra condizente com os compromissos do RPPS, não necessitando de ajuste. Por sua vez, as rentabilidades auferidas no sistema financeiro nacional, pela aplicação e investimento das Reservas Financeiras, nos últimos anos, evidenciam que o RPPS não cumpriu a meta atuarial do Plano, resultando em acréscimo no déficit atuarial e, no último ano, pelo não atingimento da meta, houve uma perda atuarial de R\$ 118.905,04.

Por fim, o Patrimônio de Cobertura do passivo atuarial do RPPS vem crescendo, evidenciando que o Plano de Custeio e as Premissas adotadas estão adequadas, podendo ser mantidas.

PORTO ALEGRE, 10/04/2019.



Michele de Mattos Dall'Agnol
Atuária MTE 2.991
CPF: 837.360.850-87

6 ANEXOS

- ANEXO I** TÁBUA DE COMUTAÇÕES IBGE-2017
- ANEXO II** PROVISÕES MATEMÁTICAS
- ANEXO III** PROVISÕES MATEMÁTICAS PROJETADAS
- ANEXO IV** PROJEÇÕES ATUARIAIS – 75 ANOS
- ANEXO V** PROJEÇÕES ATUARIAIS – RREO - LDO
- ANEXO VI** PLANO DE CUSTEIO PROPOSTO NA AVALIAÇÃO ATUARIAL
- ANEXO VII** DEMONSTRATIVO CUSTEIO X BENEFÍCIOS

ANEXO I - TÁBUA DE MORTALIDADE IBGE-2017 (M/F) E HUNTER/ÁLVARO VINDAS

x	Masculino q_x / q_x^{ii}	Feminino q_x / q_x^{ii}	Hunter AV i_x
0	0,013803	0,011752	0,000000
1	0,000920	0,000769	0,000000
2	0,000611	0,000487	0,000000
3	0,000474	0,000366	0,000000
4	0,000394	0,000297	0,000000
5	0,000341	0,000253	0,000000
6	0,000305	0,000223	0,000000
7	0,000280	0,000202	0,000000
8	0,000265	0,000189	0,000000
9	0,000259	0,000183	0,000000
10	0,000264	0,000184	0,000000
11	0,000284	0,000195	0,000000
12	0,000326	0,000230	0,000000
13	0,000400	0,000274	0,000000
14	0,000526	0,000316	0,000000
15	0,001052	0,000355	0,000575
16	0,001347	0,000404	0,000573
17	0,001613	0,000443	0,000572
18	0,001829	0,000467	0,000570
19	0,002002	0,000481	0,000569
20	0,002175	0,000493	0,000569
21	0,002343	0,000510	0,000569
22	0,002453	0,000527	0,000569
23	0,002491	0,000548	0,000570
24	0,002474	0,000571	0,000572
25	0,002432	0,000596	0,000575
26	0,002397	0,000623	0,000579
27	0,002379	0,000654	0,000583
28	0,002393	0,000692	0,000589
29	0,002434	0,000734	0,000596
30	0,002482	0,000783	0,000605
31	0,002526	0,000835	0,000615
32	0,002578	0,000889	0,000628
33	0,002639	0,000942	0,000643
34	0,002710	0,000999	0,000660
35	0,002795	0,001062	0,000681
36	0,002896	0,001135	0,000704
37	0,003010	0,001218	0,000732
38	0,003140	0,001313	0,000764
39	0,003287	0,001420	0,000801
40	0,003453	0,001537	0,000844
41	0,003642	0,001667	0,000893
42	0,003860	0,001816	0,000949
43	0,004112	0,001989	0,001014
44	0,004396	0,002182	0,001088
45	0,004707	0,002394	0,001174
46	0,005046	0,002618	0,001271
47	0,005419	0,002850	0,001383
48	0,005829	0,003086	0,001511
49	0,006275	0,003331	0,001657
50	0,006755	0,003596	0,001823
51	0,007269	0,003884	0,002014
52	0,007816	0,004191	0,002231
53	0,008396	0,004517	0,002479
54	0,009012	0,004867	0,002762
55	0,009677	0,005251	0,003085
56	0,010391	0,005672	0,003452
57	0,011136	0,006126	0,003872
58	0,011912	0,006613	0,004350
59	0,012731	0,007144	0,004895

x	Masculino q_x/q_x^{ii}	Feminino q_x/q_x^{ii}	Hunter AV i_x
60	0,013611	0,007727	0,005516
61	0,014577	0,008375	0,006223
62	0,015649	0,009101	0,007029
63	0,016846	0,009916	0,007947
64	0,018174	0,010825	0,008993
65	0,019599	0,011817	0,010193
66	0,021147	0,012908	0,011542
67	0,022898	0,014132	0,013087
68	0,024891	0,015509	0,014847
69	0,027121	0,017041	0,016852
70	0,029528	0,018699	0,019135
71	0,032106	0,020499	0,021734
72	0,034925	0,022500	0,024695
73	0,038016	0,024736	0,028066
74	0,041385	0,027207	0,031904
75	0,045020	0,029864	0,036275
76	0,048931	0,032726	0,041252
77	0,053171	0,035896	0,046919
78	0,057778	0,039429	0,055371
79	0,062783	0,043331	0,060718
80	0,067099	0,047516	0,069084
81	0,071681	0,051872	0,078608
82	0,076568	0,056423	0,089453
83	0,081802	0,061198	0,101800
84	0,087435	0,066232	0,115859
85	0,093529	0,071563	0,131865
86	0,100158	0,077238	0,150090
87	0,107412	0,083310	0,170840
88	0,115402	0,089843	0,194465
89	0,124263	0,096914	0,221363
90	0,134167	0,104617	0,251988
91	0,145330	0,113067	0,287636
92	0,158032	0,122404	0,327420
93	0,172636	0,132807	0,372719
94	0,189624	0,144501	0,424296
95	0,209650	0,157776	0,483022
96	0,233613	0,173014	0,549889
97	0,262778	0,190718	0,626024
98	0,298966	0,211574	0,712712
99	0,344840	0,236530	0,811416
100	0,404335	0,266923	0,913801
101	0,483133	0,304681	1,000000
102	0,588461	0,352635	1,000000
103	0,724754	0,414962	1,000000
104	0,875071	0,497635	1,000000
105	0,976742	0,607924	1,000000
106	0,999354	0,748660	1,000000
107	1,000000	0,896489	1,000000
108	1,000000	0,984509	1,000000
109	1,000000	0,999723	1,000000
110	1,000000	1,000000	1,000000



GESTORUM
Excelência em Gestão Previdenciária

ANEXO II - RESERVAS MATEMÁTICAS

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE SETE DE SETEMBRO

Plano de Benefícios Definidos

Operação		Plano de Contas	R\$
C	2.2.7.2.0.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO	13.692.744,41
C	2.2.7.2.1.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	13.692.744,41
C	2.2.7.2.1.01.00	PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	-
C	2.2.7.2.1.01.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
D	2.2.7.2.1.01.02	CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
D	2.2.7.2.1.01.03	CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
D	2.2.7.2.1.01.04	CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
D	2.2.7.2.1.01.05	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
D	2.2.7.2.1.01.06	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	-
D	2.2.7.2.1.01.07	COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-
C	2.2.7.2.1.02.00	PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	-
C	2.2.7.2.1.02.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
D	2.2.7.2.1.02.02	CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
D	2.2.7.2.1.02.03	CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
D	2.2.7.2.1.02.04	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
D	2.2.7.2.1.02.05	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	-
D	2.2.7.2.1.02.06	COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-
C	2.2.7.2.1.03.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	7.833.123,43
C	2.2.7.2.1.03.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	8.273.850,13
D	2.2.7.2.1.03.02	CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-
D	2.2.7.2.1.03.03	CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-
D	2.2.7.2.1.03.04	CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-
D	2.2.7.2.1.03.05	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(440.726,70)
D	2.2.7.2.1.03.06	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-
C	2.2.7.2.1.04.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	7.807.960,13
C	2.2.7.2.1.04.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	17.794.325,23
D	2.2.7.2.1.04.02	CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(4.322.027,85)
D	2.2.7.2.1.04.03	CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(4.831.535,20)
D	2.2.7.2.1.04.04	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(832.802,05)
D	2.2.7.2.1.04.05	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	-
D	2.2.7.2.1.05.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	(1.948.339,15)
D	2.2.7.2.1.05.98	OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO	(1.948.339,15)
C	2.2.7.2.1.06.00	PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO	-
C	2.2.7.2.1.06.01	PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	-
C	2.2.7.2.1.07.00	PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	-
C	2.2.7.2.1.07.01	AJUSTE DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	-
C	2.2.7.2.1.07.02	PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	-
C	2.2.7.2.1.07.03	PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR	-
C	2.2.7.2.1.07.04	PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS	-
C	2.2.7.2.1.07.98	OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	-

ANEXO III - EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

(k)	Mês	2.2.7.2.1.03.00	2.2.7.2.1.03.01	2.2.7.2.1.03.02	2.2.7.2.1.03.03	2.2.7.2.1.03.04	2.2.7.2.1.03.05	2.2.7.2.1.03.06
		PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APOSENTADORIAS / PENSÕES / OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO INATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS
0	dez/18	7.833.123,43	8.273.850,13	-	-	-	(440.726,70)	-
1	jan/19	7.850.282,94	8.294.548,60	-	-	-	(444.265,66)	-
2	fev/19	7.867.442,45	8.315.247,07	-	-	-	(447.804,62)	-
3	mar/19	7.884.601,95	8.335.945,54	-	-	-	(451.343,59)	-
4	abr/19	7.901.761,46	8.356.644,01	-	-	-	(454.882,55)	-
5	mai/19	7.918.920,97	8.377.342,48	-	-	-	(458.421,51)	-
6	jun/19	7.936.080,48	8.398.040,95	-	-	-	(461.960,47)	-
7	jul/19	7.953.239,99	8.418.739,42	-	-	-	(465.499,43)	-
8	ago/19	7.970.399,50	8.439.437,89	-	-	-	(469.038,39)	-
9	set/19	7.987.559,00	8.460.136,36	-	-	-	(472.577,36)	-
10	out/19	8.004.718,51	8.480.834,83	-	-	-	(476.116,32)	-
11	nov/19	8.021.878,02	8.501.533,30	-	-	-	(479.655,28)	-
12	dez/19	8.039.037,53	8.522.231,77	-	-	-	(483.194,24)	-

(k)	Mês	2.2.7.2.1.04.00	2.2.7.2.1.04.01	2.2.7.2.1.04.02	2.2.7.2.1.04.03	2.2.7.2.1.04.04	2.2.7.2.1.04.05	2.2.7.2.1.05.00	2.2.7.2.1.05.98
		PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APOSENTADORIAS / PENSÕES / OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDÊNCIARIO DO RPPS	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO
0	dez/18	7.807.960,13	17.794.325,23	(4.322.027,85)	(4.831.535,20)	(832.802,05)	-	(1.948.339,15)	(1.948.339,15)
1	jan/19	7.870.656,75	18.005.075,10	(4.388.784,97)	(4.906.144,08)	(839.489,31)	-	(1.929.131,01)	(1.929.131,01)
2	fev/19	7.933.353,37	18.215.824,98	(4.455.542,09)	(4.980.752,95)	(846.176,57)	-	(1.909.922,87)	(1.909.922,87)
3	mar/19	7.996.049,98	18.426.574,85	(4.522.299,20)	(5.055.361,83)	(852.863,84)	-	(1.890.714,74)	(1.890.714,74)
4	abr/19	8.058.746,60	18.637.324,72	(4.589.056,32)	(5.129.970,70)	(859.551,10)	-	(1.871.506,60)	(1.871.506,60)
5	mai/19	8.121.443,22	18.848.074,60	(4.655.813,44)	(5.204.579,58)	(866.238,36)	-	(1.852.298,46)	(1.852.298,46)
6	jun/19	8.184.139,84	19.058.824,47	(4.722.570,56)	(5.279.188,45)	(872.925,62)	-	(1.833.090,33)	(1.833.090,33)
7	jul/19	8.246.836,46	19.269.574,34	(4.789.327,67)	(5.353.797,33)	(879.612,88)	-	(1.813.882,19)	(1.813.882,19)
8	ago/19	8.309.533,08	19.480.324,21	(4.856.084,79)	(5.428.406,20)	(886.300,14)	-	(1.794.674,06)	(1.794.674,06)
9	set/19	8.372.229,70	19.691.074,09	(4.922.841,91)	(5.503.015,08)	(892.987,41)	-	(1.775.465,92)	(1.775.465,92)
10	out/19	8.434.926,31	19.901.823,96	(4.989.599,03)	(5.577.623,95)	(899.674,67)	-	(1.756.257,78)	(1.756.257,78)
11	nov/19	8.497.622,93	20.112.573,83	(5.056.356,14)	(5.652.232,83)	(906.361,93)	-	(1.737.049,65)	(1.737.049,65)
12	dez/19	8.560.319,55	20.323.323,71	(5.123.113,26)	(5.726.841,70)	(913.049,19)	-	(1.717.841,51)	(1.717.841,51)

ANEXO IV - PROJEÇÕES ATUARIAIS (26,44)

Ano	Ativos	Apos.	Pens.	Inativos	Custeio	Benefícios	Aplicação	Saldo
					R\$	R\$	R\$	R\$
2018	114	19	2	21	1.191.579,76	742.476,62	1.063.571,67	13.692.744,42
2019	114	20	2	22	1.365.859,65	749.087,62	821.564,67	15.131.081,12
2020	114	21	2	23	1.422.709,63	807.515,30	907.864,87	16.654.140,31
2021	114	22	2	24	1.482.490,17	868.810,23	999.248,42	18.267.068,68
2022	114	22	2	24	1.536.659,21	895.308,94	1.096.024,12	20.004.443,07
2023	114	23	2	25	1.602.098,22	961.552,29	1.200.266,58	21.845.255,58
2024	114	23	3	26	1.669.374,50	1.024.893,57	1.310.715,34	23.800.451,84
2025	114	22	3	25	1.720.101,53	1.014.805,06	1.428.027,11	25.933.775,42
2026	114	22	3	25	1.783.022,19	1.045.756,61	1.556.026,53	28.227.067,52
2027	114	22	3	25	1.848.180,89	1.077.652,19	1.693.624,05	30.691.220,27
2028	114	26	3	29	1.968.142,89	1.291.511,21	1.841.473,22	33.209.325,18
2029	114	27	3	30	2.055.468,59	1.377.530,01	1.992.559,51	35.879.823,26
2030	114	31	3	34	2.191.937,65	1.611.744,09	2.152.789,40	38.612.806,21
2031	114	31	3	34	2.275.400,77	1.660.902,29	2.316.768,37	41.544.073,06
2032	114	33	4	37	2.409.867,28	1.856.866,46	2.492.644,38	44.589.718,27
2033	114	38	4	42	2.591.892,43	2.176.410,26	2.675.383,10	47.680.583,54
2034	114	42	4	46	2.769.232,93	2.459.533,26	2.860.835,01	50.851.118,21
2035	114	43	4	47	2.899.141,81	2.590.387,31	3.051.067,09	54.210.939,80
2036	114	48	4	52	3.120.711,07	2.957.100,88	3.252.656,39	57.627.206,38
2037	114	51	4	55	3.313.963,54	3.225.181,55	3.457.632,38	61.173.620,75
2038	114	56	5	61	3.587.631,44	3.680.873,99	3.670.417,24	64.750.795,44
2039	114	66	5	71	3.986.860,01	4.422.826,67	3.885.047,73	68.199.876,52
2040	114	72	5	77	4.313.663,77	4.947.057,74	4.091.992,59	71.658.475,13
2041	114	77	5	82	4.636.633,29	5.432.284,32	4.299.508,51	75.162.332,61
2042	114	79	5	84	4.893.290,96	5.735.784,48	4.509.739,96	78.829.579,05
2043	114	81	5	86	5.164.131,89	6.052.744,77	4.729.774,74	82.670.740,92
2044	114	84	5	89	5.482.797,99	6.456.879,14	4.960.244,45	86.656.904,22
2045	114	89	6	95	5.427.015,85	7.094.773,40	5.199.414,25	90.188.560,93
2046	114	88	6	94	5.629.129,19	7.233.457,01	5.411.313,66	93.995.546,76
2047	114	85	6	91	5.760.047,47	7.213.846,33	5.639.732,81	98.181.480,71
2048	114	86	6	92	6.050.502,11	7.516.388,03	5.890.888,84	102.606.483,62
2049	114	86	6	92	6.235.042,42	7.745.637,87	6.156.389,02	107.252.277,19
2050	114	87	6	93	6.468.149,83	8.069.509,66	6.435.136,63	112.086.054,00
2051	114	88	7	95	6.747.186,81	8.482.483,60	6.725.163,24	117.075.920,45
2052	114	89	7	96	6.998.573,83	8.834.256,12	7.024.555,23	122.264.793,39
2053	114	89	7	96	7.212.030,33	9.103.700,93	7.335.887,60	127.709.010,39
2054	114	90	7	97	7.480.418,96	9.480.183,62	7.662.540,62	133.371.786,35

Ano	Ativos	Apos.	Pens.	Inativos	Custeio	Benefícios	Aplicação	Saldo
					R\$	R\$	R\$	R\$
2055	114	91	7	98	7.758.470,30	9.871.163,03	8.002.307,18	139.261.400,81
2056	114	91	7	98	7.995.103,65	10.172.233,50	8.355.684,05	145.439.955,01
2057	114	91	7	98	8.238.954,31	10.482.486,62	8.726.397,30	151.922.820,00
2058	114	92	8	100	8.591.137,13	11.008.110,03	9.115.369,20	158.621.216,30
2059	114	93	8	101	8.909.437,21	11.458.694,95	9.517.272,98	165.589.231,54
2060	114	93	8	101	9.181.175,05	11.808.185,15	9.935.353,89	172.897.575,33
2061	114	93	8	101	9.461.200,89	12.168.334,80	10.373.854,52	180.564.295,95
2062	114	94	8	102	9.811.345,30	12.665.137,95	10.833.857,76	188.544.361,05
2063	114	94	8	102	10.110.591,33	13.051.424,66	11.312.661,66	196.916.189,39
2064	114	95	8	103	10.484.355,67	13.582.944,76	11.814.971,36	205.632.571,66
2065	114	96	8	104	10.871.514,27	14.134.746,50	12.337.954,30	214.707.293,73
2066	114	96	9	105	11.261.962,04	14.685.992,16	12.882.437,62	224.165.701,23
2067	114	96	9	105	11.605.451,88	15.133.914,92	13.449.942,07	234.087.180,26
2068	114	96	9	105	4.317.623,49	15.595.499,32	14.045.230,82	236.854.535,24
2069	114	97	9	106	4.449.311,01	16.226.244,96	14.211.272,11	239.288.873,41
2070	114	97	9	106	4.585.014,99	16.721.145,43	14.357.332,40	241.510.075,37
2071	114	98	9	107	4.724.857,95	17.395.827,60	14.490.604,52	243.329.710,25
2072	114	98	9	107	4.868.966,12	17.926.400,34	14.599.782,61	244.872.058,64
2073	114	98	9	107	5.017.469,59	18.473.155,55	14.692.323,52	246.108.696,20
2074	114	98	9	107	5.170.502,41	19.036.586,79	14.766.521,77	247.009.133,58
2075	114	99	9	108	5.328.202,73	19.802.919,80	14.820.548,01	247.354.964,53
2076	114	99	9	108	5.490.712,91	20.406.908,85	14.841.297,87	247.280.066,46
2077	114	100	10	110	5.658.179,66	21.393.724,50	14.836.803,99	246.381.325,61
2078	114	100	10	110	5.830.754,14	22.046.233,10	14.782.879,54	244.948.726,19
2079	114	100	10	110	6.008.592,14	22.718.643,21	14.696.923,57	242.935.598,69
2080	114	100	10	110	6.191.854,20	23.411.561,82	14.576.135,92	240.292.026,99
2081	114	100	10	110	6.380.705,75	24.125.614,46	14.417.521,62	236.964.639,90
2082	114	101	10	111	6.575.317,28	25.090.631,59	14.217.878,39	232.667.203,98
2083	114	101	10	111	6.775.864,46	25.855.895,86	13.960.032,24	227.547.204,81
2084	114	102	10	112	6.982.528,32	26.887.880,11	13.652.832,29	221.294.685,31
2085	114	102	10	112	7.195.495,44	27.707.960,46	13.277.681,12	214.059.901,41
2086	114	102	10	112	7.414.958,05	28.553.053,25	12.843.594,08	205.765.400,28
2087	114	102	10	112	7.641.114,27	29.423.921,38	12.345.924,02	196.328.517,19
2088	114	102	10	112	7.874.168,25	30.321.350,98	11.779.711,03	185.661.045,50
2089	114	102	10	112	8.114.330,38	31.246.152,18	11.139.662,73	173.668.886,43
2090	114	102	10	112	8.361.817,46	32.199.159,82	10.420.133,19	160.251.677,25
2091	114	103	10	113	8.616.852,89	33.481.578,81	8.813.842,25	144.200.793,57
2092	114	103	10	113	8.879.666,91	34.502.766,97	7.931.043,65	126.508.737,16
2093	114	103	10	113	9.150.496,75	35.555.101,36	6.957.980,54	107.062.113,09

ANEXO V
SETE DE SETEMBRO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE SETE DE SETEMBRO
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
(2018 - 2092)

RREO – ANEXO XIII (LRF, art. 53, §1º, inciso II)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d)=(“d” Exercício Anterior)+(c)
2018	2.255.151,43	742.476,62	1.512.674,81	13.692.744,42
2019	2.187.424,32	749.087,62	1.438.336,70	15.131.081,12
2020	2.330.574,49	807.515,30	1.523.059,20	16.654.140,31
2021	2.481.738,59	868.810,23	1.612.928,36	18.267.068,68
2022	2.632.683,33	895.308,94	1.737.374,39	20.004.443,07
2023	2.802.364,80	961.552,29	1.840.812,51	21.845.255,58
2024	2.980.089,83	1.024.893,57	1.955.196,26	23.800.451,84
2025	3.148.128,64	1.014.805,06	2.133.323,58	25.933.775,42
2026	3.339.048,71	1.045.756,61	2.293.292,10	28.227.067,52
2027	3.541.804,94	1.077.652,19	2.464.152,75	30.691.220,27
2028	3.809.616,11	1.291.511,21	2.518.104,90	33.209.325,18
2029	4.048.028,10	1.377.530,01	2.670.498,09	35.879.823,26
2030	4.344.727,04	1.611.744,09	2.732.982,95	38.612.806,21
2031	4.592.169,14	1.660.902,29	2.931.266,85	41.544.073,06
2032	4.902.511,66	1.856.866,46	3.045.645,21	44.589.718,27
2033	5.267.275,53	2.176.410,26	3.090.865,27	47.680.583,54
2034	5.630.067,94	2.459.533,26	3.170.534,68	50.851.118,21
2035	5.950.208,90	2.590.387,31	3.359.821,59	54.210.939,80
2036	6.373.367,46	2.957.100,88	3.416.266,58	57.627.206,38
2037	6.771.595,92	3.225.181,55	3.546.414,37	61.173.620,75
2038	7.258.048,69	3.680.873,99	3.577.174,69	64.750.795,44
2039	7.871.907,74	4.422.826,67	3.449.081,07	68.199.876,52
2040	8.405.656,36	4.947.057,74	3.458.598,61	71.658.475,13
2041	8.936.141,80	5.432.284,32	3.503.857,48	75.162.332,61
2042	9.403.030,92	5.735.784,48	3.667.246,44	78.829.579,05
2043	9.893.906,63	6.052.744,77	3.841.161,87	82.670.740,92
2044	10.443.042,45	6.456.879,14	3.986.163,31	86.656.904,22
2045	10.626.430,10	7.094.773,40	3.531.656,70	90.188.560,93
2046	11.040.442,85	7.233.457,01	3.806.985,84	93.995.546,76
2047	11.399.780,28	7.213.846,33	4.185.933,95	98.181.480,71
2048	11.941.390,95	7.516.388,03	4.425.002,92	102.606.483,62
2049	12.391.431,44	7.745.637,87	4.645.793,57	107.252.277,19
2050	12.903.286,47	8.069.509,66	4.833.776,81	112.086.054,00
2051	13.472.350,05	8.482.483,60	4.989.866,45	117.075.920,45
2052	14.023.129,06	8.834.256,12	5.188.872,93	122.264.793,39
2053	14.547.917,93	9.103.700,93	5.444.217,00	127.709.010,39
2054	15.142.959,58	9.480.183,62	5.662.775,97	133.371.786,35
2055	15.760.777,49	9.871.163,03	5.889.614,46	139.261.400,81
2056	16.350.787,70	10.172.233,50	6.178.554,20	145.439.955,01
2057	16.965.351,61	10.482.486,62	6.482.864,99	151.922.820,00
2058	17.706.506,33	11.008.110,03	6.698.396,29	158.621.216,30
2059	18.426.710,19	11.458.694,95	6.968.015,24	165.589.231,54
2060	19.116.528,94	11.808.185,15	7.308.343,79	172.897.575,33
2061	19.835.055,41	12.168.334,80	7.666.720,61	180.564.295,95
2062	20.645.203,05	12.665.137,95	7.980.065,11	188.544.361,05
2063	21.423.252,99	13.051.424,66	8.371.828,34	196.916.189,39
2064	22.299.327,04	13.582.944,76	8.716.382,28	205.632.571,66

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d)=(“d” Exercício Anterior)+(c)
2065	23.209.468,57	14.134.746,50	9.074.722,06	214.707.293,73
2066	24.144.399,66	14.685.992,16	9.458.407,50	224.165.701,23
2067	25.055.393,95	15.133.914,92	9.921.479,03	234.087.180,26
2068	18.362.854,31	15.595.499,32	2.767.354,98	236.854.535,24
2069	18.660.583,12	16.226.244,96	2.434.338,16	239.288.873,41
2070	18.942.347,40	16.721.145,43	2.221.201,97	241.510.075,37
2071	19.215.462,47	17.395.827,60	1.819.634,88	243.329.710,25
2072	19.468.748,73	17.926.400,34	1.542.348,39	244.872.058,64
2073	19.709.793,10	18.473.155,55	1.236.637,55	246.108.696,20
2074	19.937.024,18	19.036.586,79	900.437,39	247.009.133,58
2075	20.148.750,75	19.802.919,80	345.830,95	247.354.964,53
2076	20.332.010,79	20.406.908,85	-74.898,07	247.280.066,46
2077	20.494.983,65	21.393.724,50	-898.740,85	246.381.325,61
2078	20.613.633,67	22.046.233,10	-1.432.599,42	244.948.726,19
2079	20.705.515,71	22.718.643,21	-2.013.127,50	242.935.598,69
2080	20.767.990,12	23.411.561,82	-2.643.571,70	240.292.026,99
2081	20.798.227,37	24.125.614,46	-3.327.387,09	236.964.639,90
2082	20.793.195,67	25.090.631,59	-4.297.435,92	232.667.203,98
2083	20.735.896,69	25.855.895,86	-5.119.999,16	227.547.204,81
2084	20.635.360,61	26.887.880,11	-6.252.519,50	221.294.685,31
2085	20.473.176,55	27.707.960,46	-7.234.783,90	214.059.901,41
2086	20.258.552,13	28.553.053,25	-8.294.501,12	205.765.400,28
2087	19.987.038,28	29.423.921,38	-9.436.883,09	196.328.517,19
2088	19.653.879,28	30.321.350,98	-10.667.471,70	185.661.045,50
2089	19.253.993,11	31.246.152,18	-11.992.159,07	173.668.886,43
2090	18.781.950,65	32.199.159,82	-13.417.209,18	160.251.677,25
2091	17.430.695,14	33.481.578,81	-16.050.883,67	144.200.793,57
2092	16.810.710,55	34.502.766,97	-17.692.056,41	126.508.737,16

Nota:

Projeção atuarial elaborada em 31/12/2018 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social – MPS.

Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Financeiras: Taxa de Juros de 6,00%, Crescimento Salarial de 3,05% e Compensação Financeira correspondente a um percentual de até 7% da Reserva Matemática.

Biométricas: Tábua de Mortalidade IBGE-2017 (Sobrevivência de Válidos e Inválidos) e Tábua de Entrada em Invalidez Álvaro Vindas.

Demográficas: A População está baseada em informações individuais de Servidores Estatutários Ativos, Aposentados, Pensionistas e Dependentes. O Compromisso Médio Familiar do Segurado foi calculado individualmente, levando em conta a data de nascimento do dependente com expectativa de benefício vitalício ou a data de nascimento do ¹dependente com expectativa de benefício por maior tempo. A Rotatividade foi desconsiderada e os Novos Entrandos não foram adotados para efeito de determinação do Custeio ou das Reservas.

ANEXO VI - PLANO DE AMORTIZAÇÃO PROPOSTO NA AVALIAÇÃO ATUARIAL

Ano	Percentual (%)	Base de Cálculo (R\$)	Saldo Inicial (R\$)	(-) Pagamento (R\$)	Juros (R\$)	Saldo Final (R\$)
2019	5,60%	4.025.970,84	1.948.339,15	225.454,37	116.900,35	1.839.785,13
2020	5,60%	4.148.762,95	1.839.785,13	232.330,73	110.387,11	1.717.841,51
2021	5,60%	4.275.300,22	1.717.841,51	239.416,81	103.070,49	1.581.495,19
2022	5,60%	4.405.696,87	1.581.495,19	246.719,02	94.889,71	1.429.665,88
2023	5,60%	4.540.070,63	1.429.665,88	254.243,96	85.779,95	1.261.201,87
2024	5,60%	4.678.542,78	1.261.201,87	261.998,40	75.672,11	1.074.875,59
2025	5,60%	4.821.238,34	1.074.875,59	269.989,35	64.492,54	869.378,78
2026	5,60%	4.968.286,11	869.378,78	278.224,02	52.162,73	643.317,48
2027	5,60%	5.119.818,83	643.317,48	286.709,85	38.599,05	395.206,68
2028	5,60%	5.275.973,31	395.206,68	295.454,51	23.712,40	123.464,57
2029	5,60%	5.436.890,49	123.464,57	304.465,87	7.407,87	(173.593,42)
2030	5,60%	5.602.715,65	(173.593,42)	313.752,08	(10.415,61)	(497.761,10)
2031	5,60%	5.773.598,48	(497.761,10)	323.321,52	(29.865,67)	(850.948,28)
2032	5,60%	5.949.693,24	(850.948,28)	333.182,82	(51.056,90)	(1.235.188,00)
2033	5,60%	6.131.158,88	(1.235.188,00)	343.344,90	(74.111,28)	(1.652.644,18)
2034	5,60%	6.318.159,23	(1.652.644,18)	353.816,92	(99.158,65)	(2.105.619,75)
2035	5,60%	6.510.863,08	(2.105.619,75)	364.608,33	(126.337,18)	(2.596.565,27)
2036	5,60%	6.709.444,41	(2.596.565,27)	375.728,89	(155.793,92)	(3.128.088,07)
2037	5,60%	6.914.082,46	(3.128.088,07)	387.188,62	(187.685,28)	(3.702.961,97)
2038	5,60%	7.124.961,98	(3.702.961,97)	398.997,87	(222.177,72)	(4.324.137,56)
2039	5,60%	7.342.273,32	(4.324.137,56)	411.167,31	(259.448,25)	(4.994.753,12)
2040	5,60%	7.566.212,65	(4.994.753,12)	423.707,91	(299.685,19)	(5.718.146,21)
2041	5,60%	7.796.982,14	(5.718.146,21)	436.631,00	(343.088,77)	(6.497.865,99)
2042	5,60%	8.034.790,09	(6.497.865,99)	449.948,25	(389.871,96)	(7.337.686,19)
2043	5,60%	8.279.851,19	(7.337.686,19)	463.671,67	(440.261,17)	(8.241.619,03)
2044	5,60%	8.532.386,65	(8.241.619,03)	477.813,65	(494.497,14)	(9.213.929,82)

ANEXO VII - DEMONSTRATIVO CUSTEIO X BENEFÍCIOS

Ano	Benefícios (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Contribuição Normal		Contribuição Suplementar	Total Contribuições
			Ente - 13,60%	Servidor - 11%		
2019	742.476,62	4.025.970,84	547.532,03	442.856,79	225.454,37	1.215.843,19
2020	749.087,62	4.148.762,95	564.231,76	456.363,92	232.330,73	1.252.926,41
2021	807.515,30	4.275.300,22	581.440,83	470.283,02	239.416,81	1.291.140,67
2022	868.810,23	4.405.696,87	599.174,77	484.626,66	246.719,02	1.330.520,46
2023	895.308,94	4.540.070,63	617.449,61	499.407,77	254.243,96	1.371.101,33
2024	961.552,29	4.678.542,78	636.281,82	514.639,71	261.998,40	1.412.919,92
2025	1.024.893,57	4.821.238,34	655.688,41	530.336,22	269.989,35	1.456.013,98
2026	1.014.805,06	4.968.286,11	675.686,91	546.511,47	278.224,02	1.500.422,40
2027	1.045.756,61	5.119.818,83	696.295,36	563.180,07	286.709,85	1.546.185,29
2028	1.077.652,19	5.275.973,31	717.532,37	580.357,06	295.454,51	1.593.343,94
2029	1.291.511,21	5.436.890,49	739.417,11	598.057,95	304.465,87	1.641.940,93
2030	1.377.530,01	5.602.715,65	761.969,33	616.298,72	313.752,08	1.692.020,13
2031	1.611.744,09	5.773.598,48	785.209,39	635.095,83	323.321,52	1.743.626,74
2032	1.660.902,29	5.949.693,24	809.158,28	654.466,26	333.182,82	1.796.807,36
2033	1.856.866,46	6.131.158,88	833.837,61	674.427,48	343.344,90	1.851.609,98
2034	2.176.410,26	6.318.159,23	859.269,65	694.997,51	353.816,92	1.908.084,09
2035	2.459.533,26	6.510.863,08	885.477,38	716.194,94	364.608,33	1.966.280,65
2036	2.590.387,31	6.709.444,41	912.484,44	738.038,88	375.728,89	2.026.252,21
2037	2.957.100,88	6.914.082,46	940.315,21	760.549,07	387.188,62	2.088.052,90
2038	3.225.181,55	7.124.961,98	968.994,83	783.745,82	398.997,87	2.151.738,52
2039	3.680.873,99	7.342.273,32	998.549,17	807.650,06	411.167,31	2.217.366,54
2040	4.422.826,67	7.566.212,65	1.029.004,92	832.283,39	423.707,91	2.284.996,22
2041	4.947.057,74	7.796.982,14	1.060.389,57	857.668,04	436.631,00	2.354.688,61
2042	5.432.284,32	8.034.790,09	1.092.731,45	883.826,91	449.948,25	2.426.506,61
2043	5.735.784,48	8.279.851,19	1.126.059,76	910.783,63	463.671,67	2.500.515,06
2044	6.052.744,77	8.532.386,65	1.160.404,58	938.562,53	477.813,65	2.576.780,77